



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Francisco Beltrão – Estado do Paraná

ATA N° 036/2023 DA TRIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO DA COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA DE 2023. Aos onze dias do mês de dezembro de 2023, às 16:00 horas, no plenário da Câmara Municipal de Francisco Beltrão, o Presidente Ronaldo Bizotto declarou aberta a 36ª reunião ordinária da Comissão de Redação e Justiça, invocando a Graça de Deus e pela grandeza da Pátria. MEMBROS PRESENTES: Presidente: Ronaldo Bizotto. Secretário: Junior Nesi. Relator: Jean Emiliano. ORDEM DO DIA: Discussão e votação da ata da 35ª reunião ordinária da Comissão de Redação e Justiça. DECISÕES: O Presidente colocou em discussão a ata da 35ª reunião ordinária da Comissão. Em votação, os vereadores favoráveis permaneceram como estão, e os contrários foram convidados a se manifestar. A ata foi aprovada por unanimidade. EXPEDIENTE: O Secretário procedeu à leitura dos projetos em pauta para deliberação. PROJETOS EM PAUTA: Projeto de Lei nº 57/2023: Concede direito real de uso, com encargos, de bem imóvel à empresa A R Pinheiro da Silva & Cia Ltda. Projeto de Lei nº 59/2023: Concede direito real de uso, com encargos, de bem imóvel à empresa Kelly Roberta Trapp. Projeto de Lei nº 60/2023: Concede direito real de uso, com encargos, de bem imóvel à empresa Nesi & Chiapetti Ltda. Projeto de Lei nº 63/2023: Concede direito real de uso, com encargos, de bem imóvel à empresa Kike Estrutura Metálicas Ltda. Projeto de Lei nº 74/2023: Concede direito real de uso, com encargos, de bem imóvel à empresa Sandro Duarte Transportes Ltda. Projeto de Lei nº 85/2023: Prorroga a concessão de direito real de uso, com encargos, de bem imóvel à Lucir Colpani – ME. Projeto de Lei nº 86/2023: Prorroga a concessão de direito real de uso, com encargos, de bem imóvel à Qualitec Artefatos de Cimento Ltda. Projeto de Lei nº 88/2023: Prorroga a concessão de direito real de uso, com encargos, de bem imóvel à Jardim Estofaria Tapeçaria e Decorações Ltda. Projeto de Lei nº 89/2023: Concede direito real de uso, com encargos, de bem imóvel à empresa Marbel Distribuidora Ltda. Projeto de Lei nº 91/2023: Concede direito real de uso, com encargos, de bem imóvel à empresa Pec Mais Nutrição e Saúde Animal Comércio de Produtos Veterinários Eireli. Projeto de Lei nº 92/2023: Autoriza permuta de imóveis. Projeto de Lei nº 94/2023: Concede direito real de uso, com encargos, de bem imóvel à empresa Comércio de Peças São Braz Ltda. Projeto de Lei nº 96/2023: Concede direito real de uso, com encargos, de bem imóvel à empresa Estofaria e Tapeçaria Santana Ltda. ANÁLISE DOS PROJETOS: Projeto de Lei nº 57/2023: Após a discussão, o Relator apresentou seu parecer favorável, sendo acompanhado pelo Secretário e pelo Presidente. A proposição recebeu 3 votos favoráveis e nenhum voto contrário, sendo aprovada por unanimidade. Projeto de Lei nº 59/2023: O Relator emitiu parecer favorável, sendo seguido pelo Secretário e pelo Presidente. A proposta recebeu 3 votos favoráveis e nenhum voto contrário, sendo aprovada por



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Francisco Beltrão – Estado do Paraná

unanimidade. Projeto de Lei nº 60/2023: O Relator emitiu parecer favorável, sendo seguido pelo Secretário e pelo Presidente. A proposição recebeu 3 votos favoráveis e nenhum voto contrário, sendo aprovada por unanimidade. Projeto de Lei nº 63/2023: Após a discussão, o Relator apresentou parecer favorável, sendo acompanhado pelo Secretário e pelo Presidente. A proposta recebeu 3 votos favoráveis e nenhum voto contrário, sendo aprovada por unanimidade. Projeto de Lei nº 74/2023: O Relator emitiu parecer favorável, sendo seguido pelo Secretário e pelo Presidente. A proposição recebeu 3 votos favoráveis e nenhum voto contrário, sendo aprovada por unanimidade. Projeto de Lei nº 85/2023: Após a discussão, o Relator apresentou parecer favorável, sendo acompanhado pelo Secretário e pelo Presidente. A proposta recebeu 3 votos favoráveis e nenhum voto contrário, sendo aprovada por unanimidade. Projeto de Lei nº 86/2023: O Relator emitiu parecer favorável, sendo seguido pelo Secretário e pelo Presidente. A proposição recebeu 3 votos favoráveis e nenhum voto contrário, sendo aprovada por unanimidade. Projeto de Lei nº 88/2023: Após a discussão, o Relator apresentou parecer favorável, sendo acompanhado pelo Secretário e pelo Presidente. A proposta recebeu 3 votos favoráveis e nenhum voto contrário, sendo aprovada por unanimidade. Projeto de Lei nº 89/2023: O Relator emitiu parecer favorável, sendo seguido pelo Secretário e pelo Presidente. A proposição recebeu 3 votos favoráveis e nenhum voto contrário, sendo aprovada por unanimidade. Projeto de Lei nº 91/2023: Após a discussão, o Relator apresentou parecer favorável, sendo acompanhado pelo Secretário e pelo Presidente. A proposta recebeu 3 votos favoráveis e nenhum voto contrário, sendo aprovada por unanimidade. Projeto de Lei nº 92/2023: O Relator emitiu parecer favorável, sendo seguido pelo Secretário e pelo Presidente. A proposição recebeu 3 votos favoráveis e nenhum voto contrário, sendo aprovada por unanimidade. Projeto de Lei nº 94/2023: Após a discussão, o Relator apresentou parecer favorável, sendo acompanhado pelo Secretário e pelo Presidente. A proposta recebeu 3 votos favoráveis e nenhum voto contrário, sendo aprovada por unanimidade. Projeto de Lei nº 96/2023: O Relator emitiu parecer favorável, sendo seguido pelo Secretário e pelo Presidente. A proposição recebeu 3 votos favoráveis e nenhum voto contrário, sendo aprovada por unanimidade. OUTROS ASSUNTOS: Não houve outros assuntos a serem tratados.

Two handwritten signatures in blue ink are present. One signature is located above the other. Both signatures appear to be in cursive handwriting, likely belonging to the Mayor and the City Clerk.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Francisco Beltrão – Estado do Paraná

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos, encerrou a 36^a reunião ordinária da Comissão de Redação e Justiça às dezesseis horas e trinta minutos do dia onze de dezembro de dois mil e vinte e três e determinou a lavratura da presente ata, que, lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.


RONALDO BIZOTTO
PRESIDENTE


JUNIOR NESI
SECRETÁRIO


JEAN EMILIANO
RELATOR